



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022,  
Sexta-feira.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	DANDARA BRITO GENTIL

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151**  
**Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.**

**DECRETO Nº 10.733, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Declara de **INTERESSE SOCIAL**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, os imóveis objeto de Regularização Fundiária, do Loteamento Jardim Rui Barbosa, de propriedade de Espólio de Candemar Cecílio Fecher Victorio e Espólio de Petrônio Ferreira, bem como de propriedade de Silvio Henrique Correa e José Ferreira de Moura, visando atender demanda do Programa de Regularização Fundiária- Morar Legal, instituído pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo – Processo Administrativo: **71.982/2021**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** São declarados de **INTERESSE SOCIAL**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, 29 (vinte e nove) lotes de terrenos para construção, registrados sob as Matrículas nº 79.889, nº 79.890 e nº 78.891, caracterizados nas **matrícula de nº 57.305**, com área de 504m<sup>2</sup>, localizado na quadra 18, lote 18; **matrícula de nº 55.061**, com área de 576m<sup>2</sup>, localizado na quadra 30, lote **02 matrícula de nº 81.083**, com área de 480m<sup>2</sup>, localizado na quadra 36, lote 05; **matrícula de nº 55.063**, com área de 432m<sup>2</sup>, localizado na quadra 16, lote 05; **matrícula de nº 73.377**, com área de 504m<sup>2</sup>, localizado na quadra 28, lote 09; **matrícula de nº 53.355**, com área de 432m<sup>2</sup>, localizado na quadra 22, lote 12; **matrícula de nº 80.353**, com área de 504m<sup>2</sup>, localizado na quadra 17, lote 22; **matrícula de nº 77.437**, com área de 432m<sup>2</sup>, localizado na quadra 31, lote 04; **matrícula de nº 60.800**, com área de 504m<sup>2</sup>, localizado na quadra 17, lote 21; **matrícula de nº 101.615**, com área de 360m<sup>2</sup>, localizado na quadra 31, lote 12; **matrícula de nº 80.724**, com área de 576m<sup>2</sup>, localizado na quadra 18, lote 14; **matrícula de nº 103.216**, com área de 504m<sup>2</sup>, localizado na quadra 28, lote 08; **matrícula de nº 58.685**, com área de 360m<sup>2</sup>, localizado na quadra 18, lote 12; **matrícula de nº 74.630**, com área de 360m<sup>2</sup>, localizado na quadra 29, lote 13; **matrícula de nº 80.247**, com área de 360m<sup>2</sup>, localizado na quadra 31, lote 15; **matrícula de nº 79.713**, com área de 360m<sup>2</sup>, localizado na quadra 47, lote 16; **matrícula de nº 80.998**, com área de 504m<sup>2</sup>, localizado na quadra 18, lote 17; **matrícula de nº 70.813**, com área de 432m<sup>2</sup>, localizado na quadra 21, lote 04; **matrícula de nº 80.977**, com área de 432m<sup>2</sup>, localizado na quadra 22, lote 18; **matrícula de nº 76.340**, com área de 360m<sup>2</sup>, localizado na quadra 31, lote 13; **matrícula de nº 77.329**, com área de 504m<sup>2</sup>, localizado na quadra 19, lote 17; **matrícula de nº 55.064**, com área de 360m<sup>2</sup>, localizado na quadra 10, lote 16; **matrícula de nº 70.812**, com área de 360m<sup>2</sup>, localizado na quadra 34, lote 13; **matrícula de nº 113.595**, com área de 420m<sup>2</sup>, localizado na quadra 36, lote 10; **matrícula de nº 57.293**, com área de 504m<sup>2</sup>, localizado na quadra 18, lote 16; **matrícula de nº 114.481**, com área de 432m<sup>2</sup>, localizado na quadra 41, lote 03; **matrícula de nº 78.342**, com área de 360m<sup>2</sup>, localizado na quadra 33, lote 15; **matrícula de nº 78.398**, com área de 504m<sup>2</sup>, localizado na quadra 19, lote 18; **matrícula de nº 76.330**, com área de 504m<sup>2</sup>, localizado na quadra 20, lote 21, todos localizados no loteamento Jardim Rui Barbosa, com área total de 12.924m<sup>2</sup>, conforme limites e confrontações descritos nas matrículas anexas as folhas 32 a 301, **do Processo Administrativo de nº 71.982/2021**.

**Art. 2º** A desapropriação objeto do presente decreto tem por objetivo promover a Regularização Fundiária dos moradores que estão de forma consolidada ocupando os imóveis expropriados, contribuindo para melhoria de vida dos cidadãos que serão atendidos pelo Programa de Regularização Fundiária, instituído pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Rondonópolis – MT.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151**  
**Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.**

**Art. 3º** O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º será em conformidade com os Laudos de Avaliações e encontra-se discriminados nos seguintes laudos de avaliações, a saber: nº 18/2022, nº 27/2022, nº 35/2022, nº 11/2022, nº 25/2022, nº 22/2022, nº 13/2022, nº 28/2022, nº 12/2022, nº 29/2022, nº 15/2022, nº 24/2022, nº 14/2022, nº 26/2022, nº 31/2022, nº 38/2022, nº 17/2022, nº 39/2022, nº 23/2022, nº 30/2022, nº 19/2022, nº 10/2022, nº 33/2022, nº 36/2022, nº 16/2022, nº 37/2022, nº 32/2022, nº 20/2022 e nº 21/2022, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 71.716/2021**.

**Parágrafo Único** – O valor da indenização pela desapropriação dos imóveis aqui descritos, deve sofrer redução sobre a infraestrutura implantada pelo Município de Rondonópolis, conforme o valor por metro quadrado (m<sup>2</sup>), devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e o SANEAR (Serviço de Saneamento Ambiental).

**Art. 4º** Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

**Art. 5º** Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar nos imóveis objeto da presente declaração de interesse social, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

**Art. 6º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente, previsto para realizar o processo de Regularização Fundiária.

**Art. 7º** Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de março de 2022;  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 29.913, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

**Considerando** a Orientação Técnica nº 001/2022 emitida pela Unidade de Controle Interno, quanto aos novos documentos apresentados pela empresa Planar Engenharia Ltda – ME, isto é, a relação das vagas exploradas pela concessionária no decorrer da concessão do serviço público denominado “Rotativo Rondon”;

**Considerando** que para fins de quantificação do valor devido a título de outorga da concessão faz-se necessário o exame pormenorizado das vagas utilizadas nas áreas de abrangência do estacionamento rotativo pago, administrado pela empresa Planar Engenharia Ltda – ME;

**Considerando** que os processos de ressarcimento de dano ao erário devem pautar-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da ampla defesa e do contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Márcio Henrique de Brito Mazeti – matrícula nº 1556545;

**Membro** – Rafael Mandrácio Arenhardt – matrícula nº 158569;

**Membro** – Leonardo Rossatto – matrícula nº 1557758;

**Membro** – Luana Abreu de Castro – matrícula nº 1554667;

**Membro** – Fernando Henrique de Sousa Lino – matrícula nº 1558622.

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar fatos, identificar responsáveis, quantificar o dano e a recomposição do prejuízo causado ao erário oriundo do contrato de concessão remunerada nº 2704/2014, firmado entre o município de Rondonópolis – MT e a empresa Planar Engenharia Ltda – ME.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual período quando as circunstâncias exigirem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151**  
**Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.907, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LUCAS MENEZES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF PARQUE DAS ROSAS MARGARIDAS I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.906, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FABIANA SANTA ROSA ALBUQUERQUE VAZ, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – ESF ASSUNÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.905, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ANA GABRIELLY SANTOS GOMES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal – ESF VILA MINEIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.904, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FABRICIA DE SOUZA MOREIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal – ESF PARQUE DAS ROSAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.903, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MARIA IVONETE GARCIA E OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – ESF VILA MINEIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.902, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, GLEISSA KATIUSCE PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – ESF MATHIAS NEVES I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.901, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, KENIA SOUZA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – ESF VILA RICA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.900, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MARILENE DA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – ESF EUROPA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.899, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – PSF PAULISTA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.898, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ALCILENE PAULA DOS SANTOS SARAIVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – ESF ITAMARATY I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.897, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar à pedido, JOICE CARDOSO DA SILVA, do cargo em comissão de Agente De Combate as Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 26.133, de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.896, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da portaria nº 29.821, de 01 de março de 2022.

**Onde se lê:**

**Art.** Nomear PAULICEIA CUTRIM DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – PSF Jardim Atlântico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear PAULICÉIA LIMA CUTRIM DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – PSF Jardim Atlântico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.895, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MARA DOURADO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – POLICLÍNICA CENTRAL, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.894, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LUCIANA MARIA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – ESF ITAPUÁ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 29.893, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, IVONESSA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO AMPARO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 31/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascallinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

**OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RUA A-98, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 661.982,92 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2021**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados: **DECLARA FRACASSADA** a licitação em epígrafe, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços Laboratoriais para Confecção de Próteses Dentárias, visando atender a rede básica de saúde do município junto ao programa brasil sorridente**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Pontuamos que fracassamos a presente licitação, haja vista que todas as empresas participantes do certame não atenderam os requisitos do edital quanto à habilitação.

Rondonópolis-MT., 11 de março de 2022.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Secretário Municipal de Administração

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 64/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 64/2022**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 106/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA**, com endereço na Av. José Maria de Brito, nº 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP: 85.864-320, Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ: 10.498.974/0002-81.

**INSCRIÇÃO PARA 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.740,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de março 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



NOTIFICAÇÃO Nº 013/2022/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 09 de Março de 2022.

À Senhora

**ALINE CRISTHINA DIAS LOPES.**

V N CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Luz e Liberdade, Fundos r Estrela do Norte, nº 04,

Sala 01, bairro Araes

Cuiabá/MT – CEP: 78.005-685

**Assunto: 3ª NOTIFICAÇÃO, Contrato nº: 290/2021 – Obra: “Reforma Remanescente da Emef José Antônio da Silva, Localizada na Rua Papa João, Nº 1319, Vila Cardoso, nesta cidade, no Município de Rondonópolis/MT”.**

Prezada,

Cumprimento cordialmente, vimos através deste, NOTIFICAR a empresa V N CONSTRUÇÕES LTDA no CNPJ: 36.049.653/0001-02, pois, após VISTORIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DO DIA 02/03/2022 Á 03/03/2022, foi possível constatar a pouca mão de obra e/ou inexistente no canteiro de obra, haja vista que os serviços de reforma se encontra com o prazo apertado, trazendo preocupações referente ao cumprimento do cronograma-físico financeiro proposto em licitação.

Ademais, no dia 01/03/2022 o responsável técnico designado fiscal de obra/contrato em reunião in loco solicitou que a empresa aumentasse o número de colaboradores presente para execução dos serviços, onde a mesma firmou um acordo sobre os serviços faltantes que até o presente momento não houve aumento algum tanto quanto execução e quanto ao número de colaboradores na obra.

Acentuo mais uma vez a necessidade e obrigação da empresa quanto ao cumprimento do cronograma proposto, assim como, em relação ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços, pois, por vários momentos durante as vistorias foi possível notar a **falta de mão de obra suficiente ou inexistente** para a execução dos serviços estando presente em obra apenas 04 colaboradores da parte da contratada, e um colaborador terceirizado, não tendo justificativa alguma para o não atendimento das adequações solicitadas pela equipe técnica da SEMED.

Com relação as inadequações acentuo novamente os serviços a serem revisados e corrigidos para que possam ser entregue com sua total funcionalidade. Sendo eles;

- Aplicação de graute para cobertura de estrutura exposta nos pilares e vigas;
- Requadro e reboco por terminar em diversos pontos na edificação;
- Finalização por completo da estrutura de cobertura e telhamento;
- Finalização de alvenaria de vedação em diversos pontos da edificação;
- Finalização do esgoto da pia da copa sala dos professores.

Por conseguinte, requisitamos, que a empresa responda formalmente este ofício no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do recebimento do presente documento, apresentando um novo cronograma para finalização de execução de obra, elucidando a programação dos serviços para as próximas semanas, visto que conforme acompanhamento da equipe técnica desta secretaria, ficou constatado que existem várias frentes de serviço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.**

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão a aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Para seus efeitos seguirá em anexo imagens onde é possível observar que alguns pontos da unidade apresentam patologias importantes e preocupantes para o bom funcionamento da unidade, sendo necessário o reparo dos mesmos.

Atenciosamente,

---

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 28.935/2021

---

**Paul Souza e Silva**

Portaria nº 037/2022  
Data da Nomeação: 10/02/2022  
Matrícula nº: 1559879-1  
Fiscal de Contrato



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.**

**Fotos da vistoria:**

Durante vistoria dos dias 02/03/2022 e 03/03/2022 comprova-se o baixo número de colaboradores na obra.



**Imagem nº01**

**Imagem nº02**



**Imagem nº03**

**Imagem nº04**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.**

**Imagem nº01, nº02, nº03 e nº04:** Nas imagens em quadro acima, é possível constatar a falta de mão de obra para execução de serviços pendentes de execução.



**Imagem nº05**



**Imagem nº06**



**Imagem nº07**



**Imagem nº08**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.**



**Imagem n°09**



**Imagem n°10**

**Imagens n°05, n°06, n°07, n°08, n° 09 e n°10:** Nas imagens em quadro acima de vistoria realizada no dia 08/03/2022. Verifica-se a estrutura dos pilares e vigas expostos em alguns pontos ao longo da edificação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062  
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA  
NO DIA 09/03/2022.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
328/2022	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 04/03/2022 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
328/2022	95001	Ludmar Lima e Silva	Docente	<b>01 dia – no dia 04/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
328/2022	159816	Edileuza Aparecida Paes dos Santos	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 04/03/2022 – Licença Médica.</b>
328/2022	103136	Silvania Ferreira dos Santos	Docente	<b>10 dias – a partir do dia 04/03/2022 – Licença Médica.</b>
328/2022	141780	Ivonete de Souza Melo	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 07/03/2022 – Licença Médica.</b>
328/2022	90115	Mara Borges da Silva	Docente	<b>01 dia – no dia 07/03/2022 – Licença Médica.</b>
328/2022	102717	Maria Eunice Pereira Barros	Docente	<b>30 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.</b>
328/2022	140619	Maxsivone Moreira da Silva	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.</b>
328/2022	1556832	Patricia Maria Dutra Ramos	Docente	<b>10 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.</b>
328/2022	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	<b>14 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.</b>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
328/2022	1556878	Kely Aparecida Silva Capistrano	Assessor de Apoio A Gestao Social	14 dias – a partir do dia 04/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
328/2022	1556189	Ayrlendy Carla Macedo Gomes	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
328/2022	151173	Jose Rocha Alves	Apoio Instrumental	180 dias – a partir do dia 01/03/2022 – Licença Médica.
328/2022	104957	Alba Alves Cabral	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.
328/2022	1559468	Gabriel Henrique Rogge Possamai	Medico	05 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
328/2022	144487	Rosana Santana Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.
328/2022	1558228	Adyla Ribeiro de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 08/03/2022 – Licença Médica.
328/2022	1511009	Leila Gomes da Costa	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 08/03/2022 – Licença Médica.
328/2022	103683	Marcelo Henrique de Souza Rosa	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 03/03/2022 – Licença Médica
328/2022	159255	Devanilde Inácio de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 05/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
328/2022	167118	Nilda Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.
328/2022	1559168	Sebilia Lourdes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.
328/2022	102288	Sonia Regina Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151**  
**Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.**

328/2022	1552682	Maria Edivolia Rodrigues	Técnico de Enfermagem	<b>01 dia – no dia 08/03/2022 – Licença Médica</b>
----------	---------	--------------------------	-----------------------	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
328/2022	41513	Fabio Lopes Nunes	Analista Instrumental	<b>15 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 09 de março de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE**  
**ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE**  
**15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 325/2022

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
1553480	Geneide dos Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	<b>60 dias a partir de 01/07/2022 à 29/08/2022</b>

Rondonópolis 09 de março de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETORNO AO TRABALHO / DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 345/2022

De acordo com a decisão do INSS proferida em 01/02/2022, a favor da servidora **Seny Maria de Araujo Aragao**, matrícula nº 134597, NB 637.821.956-0, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **15/03/2022**.

Rondonópolis, 11 de março de 2022.

**NILSON ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA**  
**REALIZADA NO DIA 11/03/2022.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 339/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
174459	Silvana Rosa de Jesus Nascimento	Agente de Combate as Endemias	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedido <b>01 dia de Prorrogação de Licença Médica</b> de competência do município no dia <b>03/03/2022</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>04/03/2022</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li><li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 30/03/2022.</li></ul>

Rondonópolis, 11 de março de 2022.

**NILSON ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062  
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA  
NO DIA 11/03/2022.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
341/2022	210315	Kathia Luisi Monteiro Elias Dias	Analista Instrumental	<b>01 dia – no dia 10/03/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
341/2022	105910	Eliane Aparecida Ribeiro de Amorim	Docente	<b>15 dias – a partir do dia 07/03/2022 – Licença Médica.</b>
341/2022	141437	Inês Mariano Peroni	Docente	<b>30 dias – a partir do dia 08/03/2022 – Licença Médica.</b>
341/2022	138657	Aureny Ferron Alves	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 09/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.</b>
341/2022	91111	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	<b>10 dias – a partir do dia 09/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.</b>
341/2022	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	<b>01 dia – no dia 09/03/2022 – Licença Médica.</b>
341/2022	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente Desenvolvimento Educativo	<b>Após Reavaliação da Servidora a Junta Medica Decidiu Pela Não Concessão da Readaptação Funcional. Estando apta a sua Função.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
341/2022	1558418	Gabriel Medeiros Barbosa	Assessor de Obras de Infraestrutura de Pavimentação	<b>01 dia – no dia 10/03/2022 – Licença Médica.</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
341/2022	115673	Celiomar Pereira Goller	Agente Administrativo	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>09/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
341/2022	167118	Nilda Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>09/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
341/2022	157651	Rosilene Bispo de Oliveira	Apoio Instrumental	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>09/03/2022</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
341/2022	1553547	Adriana da Silva Vieira Lino	Agente Comunitário de Saúde	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>10/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>
341/2022	101265	Cleide Maria Garcia	Técnico de Enfermagem	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>10/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 11 de março de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Código:342/2022

DIORONDON nº 5.149, de 09 de março de 2022, página 16.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
315/2022	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>03/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
342/2022	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>02/03/2022</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 11 de março de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Código:342/2022

DIORONDON nº 5.149, de 09 de março de 2022, página 17.

ONDE SE LÊ:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
315/2022	28576	Maria Helena São Miguel Garcia Monteiro	Assessor de Apoio Técnico Social do Creas	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>03/05/2022</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>

LEIA-SE:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
342/2022	28576	Maria Helena São Miguel Garcia Monteiro	Assessor de Apoio Técnico Social do Creas	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>03/03/2022</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 11 de março de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA INTERNA Nº 63/2022 DE 11 de Março de 2022.**

Dispõe sobre a designação do servidor João Victor de Souza Rocha e Eloany Batista da Silva, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, João Victor de Souza Rocha, matrícula nº 1558605, CPF: 061.175.261-13, como titular responsável e o Eloany Batista da Silva, matrícula nº 1559033, CPF: 061.889.381-47, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	954/2021	Aquisição de equipamentos de informática (Microcomputadores e Notebooks), compreendendo o fornecimento de equipamento e licenças de software, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Rondonópolis/MT.	17/11/2021 à 17/11/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2022.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA INTERNA Nº 64/2022 de 11 de Março de 2022.**

Dispõe sobre a designação da servidora João Victor de Souza Rocha e a Eloany Batista da Silva, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, João Victor de Souza Rocha, matrícula nº 1558605, CPF: 061.175.261-13, como titular responsável e a Eloany Batista da Silva, matrícula nº 1559033, CPF: 061.889.381-47, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
PROJETAR DESIGN E CONSTRUÇÕES EIRELI	641/2021	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de confecção, entrega e instalação de móveis planejados em madeira tipo MDF, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, com os respectivos projetos, incluso frete, especificação discriminada no termo de referência e anexos parte integrante do processo licitatório localizada no município de Rondonópolis-MT.	10/03/2022 à 10/06/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA INTERNA Nº 65/2022 de 11 de Março de 2022.**

Dispõe sobre a designação da servidora João Victor de Souza Rocha e a Eloany Batista da Silva, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, João Victor de Souza Rocha, matrícula nº 1558605, CPF: 061.175.261-13, como titular responsável e a Eloany Batista da Silva, matrícula nº 1559033, CPF: 061.889.381-47, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	998/2021	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coffee Break e de Locações de Banheiros Químicos, Brinquedos, Cadeiras, Caixas Térmicas, Climatizadores, Grade Inibidora, Mesas, Tendas e Toalhas.	26/11/2021 à 26/11/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2022.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

OFÍCIO Nº 15/2022/SINFRA/ROO

Rondonópolis, 09 de março de 2022.

A Sr.

**Rayane Pereira Queiroz**

Procurador da Empresa

**X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**

Rua Barão do Rio Branco, nº 5.537, Jardim do Parque - CEP: 78.711-050 - Rondonópolis - MT

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO 381/2021 – SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADUELAS E MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, VILA MAMED.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a garantia dos serviços executados através do contrato– **381/2021 – SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADUELAS E MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, VILA MAMED.**

Garantia esta firmada em contrato entre contratada e contratante através do **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**, clausula 12<sup>a</sup>, conforme segue abaixo:

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - O licitante se obrigará, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro, garantir pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

*TRECHO RETIRADO DO CONTRATO*

Portanto de acordo com o referido contrato, solicitamos o reparo imediato do muro de contenção da ala de saída das aduelas e do radier da saída das aduelas onde deve ser refeito no local da obra, no prazo de 3 dias para apresentar um plano de ação para reparar os itens acima mencionados.

Uma vez que a obra já se encontra-se acessível aos moradores, pedimos urgência e celeridade no início do serviço.

Atenciosamente,

**ALISSON AUREO FERNANDES**

Fiscal de obra

**ALFREDO VINCIUS AMOROSO**

Secretário Municipal de Infraestrutura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 86 DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**, Secretário Municipal de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencentes ao patrimônio do município de Rondonópolis.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Registro - CNH
JOSE LUCAS ARANTES VEFAGO	1559625.1	044.613.671-93	MT642298564

**Art. 2º** - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de março de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.151  
Rondonópolis, 11 de março de 2022, Sexta-Feira.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2021**  
**DO PROCESSO DE COMPRA Nº 05/2021**

A diretora executiva do SERV SAÚDE – Instituto de assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com a lei 8.666/93 e alterações posteriores **retifica, a** ata de pregão nº 02/2021 processo de compra nº 5/2021, sendo considerada gerenciadora da ata a empresa QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº **13.784.485/0001-01** SUBSTITUINDO-SE ONDE LÊ-SE QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº **07.062.536/0001-68, permanecendo inalterado o restante do certame.**

Rondonópolis – MT, 11 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ**

Diretora Executiva do Serv. Saúde